MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Altera a Lei Municipal n° 1.202/2021 e dá outras providências.

Art. 1°.: Altera o artigo 1° da Lei n° 1.202/2021 passando a ter a seguinte redação:

> **Art. 1°** Fica instituída a frase "CUIDADO E RESPEITO POR VOCÊ" como *slogan* oficial do Município de Campo Magro.

Art. 2°.: As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3°.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 06 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Venho à presença dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n° 1.202/2021, que altera o slogan do Município para "**Cuidado e respeito por você**".

A proposta visa de maneira simbólica e estratégica, alinhar a identidade institucional da Prefeitura Municipal à nova visão administrativa e aos objetivos propostos pela atual gestão. É fundamental que a identidade do Município esteja em consonância com as diretrizes adotadas pela administração pública vigente.

O slogan busca resgatar os valores de atenção e dignidade no trato com a população, eficiência na prestação dos serviços públicos e a promoção de uma cidade mais justa e inclusiva. Assim, entende-se que diante do novo momento administrativo vivido pelo Município, é necessário adotar uma nova mensagem que reflita com maior precisão os compromissos e direcionamentos estratégicos da atual administração.

Pelo exposto, requer a tramitação em regime de urgência do presente Projeto de Lei n° 13 de 2025, para análise dos Nobres Vereadores.

Campo Magro, 06 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
PROTOCOLO GERAL 2875/2025
Data: 10/06/2025 - Horário: 11:17
Legislativo

REF.: PL Nº. 13/2025

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº 13 de 2025 que altera a Lei Municipal nº 1.202/2021.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Campo Magro-PR, 06 de junho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal